



Diocese de São José dos Pinhais

PROVISÃO DE VIGÁRIO PAROQUIAL

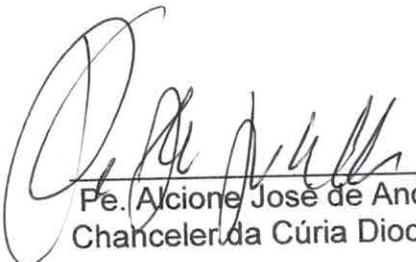
Fazemos saber que, por meio deste Decreto, nomeamos **VIGÁRIO PAROQUIAL** da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Rio Negro - PR**, o Revmo. **Pe. Lauro Kovalczyk**, pertencente a Diocese de São José dos Pinhais.

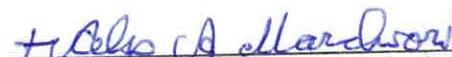
Realizará seu ministério de acordo com os direitos e deveres constantes do Código de Direito Canônico e orientações pastorais da Diocese. Recomendamos o desenvolvimento de um trabalho em equipe com o Pároco, demais vigários paroquiais, Conselhos de Pastoral Paroquial, agentes de pastoral e coordenadores de Pastorais e Movimentos eclesiais existentes na Paróquia.

Além das ações ordinárias da vida pastoral paroquial, poderá assistir casamentos e absolver do pecado e da censura do aborto.

Este Decreto, que valerá enquanto não for determinado o contrário, deverá ser lido aos fiéis por ocasião de uma missa paroquial, transcrito no Livro do Tombo e arquivado na Paróquia.

São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2019.


Pe. Alcione José de Andrade
Chanceler da Cúria Diocesana


Dom Celso Antônio Marchiori
Bispo Diocesano

Livro de Transcrições: I
Número: 532